

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede licença prêmio aos servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três meses aos seguintes servidores Públicos municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças M. B. Desiderio	1204425	Ag. Administrativo	Educação	15/09/2014 à 15/12/2014
Egilma Maria Souza Carvalho	1211278	Aux. Serviços gerais	Educação	15/09/2014 à 15/12/2014
Balbina Batista da Silva	1204030	Professora	Educação	15/09/2014 à 15/12/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 01 de outubro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
 Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
 Secretária de Educação